**ELEIÇÕES REGIONAIS 2020**

**Folheto em linguagem e formato acessível (Parceria CNE com o INR e Associações representativas das várias áreas da deficiência)**

As próximas eleições legislativas da Região Autónoma dos Açores vão ser em **25 de outubro de 2020**.

Estas eleições são importantes para todos os que vivem naquela Região.

**Concorrem a estas eleições os seguintes partidos ou coligações de partidos:**

A - ALIANÇA

B.E. - Bloco de Esquerda

CDS-PP - CDS-Partido Popular

CH - CHEGA

IL - Iniciativa Liberal

L – LIVRE

MPT - Partido da Terra

PAN - PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Coligação PCP-PEV - CDU-Coligação Democrática Unitária

PCTP/MRPP - Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses

PPD/PSD - Partido Social Democrata

PPM - Partido Popular Monárquico

Coligação PPM.CDS-PP - Mais Corvo

PS - Partido Socialista

Nota: nem todas concorrem a todos os círculos/ilhas.

**O que é uma eleição?**

Uma eleição é quando votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Votamos numa pessoa porque concordamos com as suas ideias.

Votamos nas pessoas que nos podem dar voz.

**O que é um Partido Político?**

É um grupo organizado de pessoas que têm ideias iguais sobre a forma como devemos ser governados.

Estas pessoas querem decidir como é que o Governo vai trabalhar.

As pessoas que estão no mesmo Partido Político defendem as mesmas coisas e ideias.

**Como trabalham os Partidos Políticos?**

O Partido Político tem ideias e projetos sobre o que fazer no país ou numa localidade.

A estas ideias chamamos Políticas.

A política é o conjunto de ideias sobre como governar ou dirigir um País, uma região ou localidade.

Os partidos políticos escolhem quem vai defender as suas ideias em cada ato eleitoral.

Os nomes dessas pessoas são postos numa lista.

A estes cidadãos e cidadãs chamamos **candidatos ou candidatas**.

Durante o período eleitoral, os partidos políticos informam as pessoas sobre as suas ideias.

Também tentam convencer as pessoas a votar nos seus candidatos e candidatas.

Isto é fazer campanha eleitoral.

Ficam algumas ideias sobre como pode saber mais sobre os partidos políticos.

Procure na internet informação sobre os partidos e as suas ideias.

Se precisar de ajuda peça a alguém da sua confiança.

Veja na televisão e ouça na rádio programas sobre os partidos políticos e as suas ideias.

Leia jornais para saber o que os partidos políticos querem fazer.

Pergunte à sua família e amigos se pertencem a algum partido político.

Pergunte-lhes porque é que gostam desse partido.

Pergunte-lhes se conhecem alguém num partido político com quem possa falar.

Peça informações a alguém da sua confiança sobre um partido político em que esteja interessado ou interessada.

Quando há uma eleição, os partidos políticos fazem propaganda.

Esta propaganda fala sobre o que os partidos defendem e querem.

Se pertence a uma organização pode pedir aos partidos para a visitarem.

Depois pode fazer-lhes perguntas.

Pode contactar os partidos através da internet.

Contacte o partido e pergunte o que pensa sobre as coisas que o/a preocupam.

**O que é a Assembleia Legislativa Regional dos Açores?**

A Assembleia Legislativa é o órgão representativo da Região, que faz leis na Região Autónoma dos Açores que as pessoas devem cumprir.

É eleita pelos cidadãos que nela residem, por sufrágio universal, direto e secreto, de harmonia com o princípio da representação proporcional.

É composta, no máximo, por 57 deputados.

As eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores são de quatro em quatro anos.

**Quem pode votar?**

Só podemos votar quando temos mais de 18 anos. Ninguém nos pode dizer em quem votar.

O recenseamento eleitoral é automático.

Para confirmar a sua situação eleitoral vá a [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) e escreva o número do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e a data de nascimento.

Também pode enviar um SMS para o 3838, escrevendo a mensagem

RE <espaço> n.º de Identificação civil<espaço> data de nascimento AAAAMMDD.

Exemplo: RE 12344880 19891007

Vai ficar a saber o seu número de eleitor/eleitora e a Freguesia onde está recenseado/recenseada.

**Como votar?**

No dia da eleição vá até à sua secção de voto.

Deve levar o seu Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Também pode usar como identificação outro documento com fotografia, por exemplo, o passaporte ou a carta de condução.

Se não tiver documento de identificação a mesa da secção de voto ou 2 eleitores podem confirmar a sua identidade.

Uma pessoa vai ler e riscar o seu nome numa lista. Assim ficam a saber que já votou.

O/A presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto.

Neste boletim estão todos os partidos políticos em que pode votar.

Vai ter de escolher um partido político da lista.

Deve fazer uma cruz no quadrado ao lado do partido em que quer votar.

Cuidado para não escrever mais nada no boletim de Voto.

Se o fizer, o seu voto não conta.

Depois, dobre o boletim em 4, com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim ao/à presidente da mesa, que o vai colocar dentro da urna de voto.

Lembre-se que o voto é secreto.

Ninguém pode dizer em quem deve votar.

Ninguém o pode obrigar a dizer em votou.

Algumas pessoas com deficiência não podem votar de forma totalmente secreta. Precisam de alguém que leia o boletim e/ou as ajude a fazer uma cruz no partido em que querem votar.

Estas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Por vezes, os eleitores não podem ir votar por estarem doentes num hospital, ou presos, ou a trabalhar fora do país.

Estas pessoas podem votar antes das eleições.

Por vezes, os eleitores não podem ir votar por estarem doentes, presos, ou a trabalhar fora do país.

Estas pessoas podem pedir para votar antes da eleição.

Esse pedido é dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal da área correspondente ao local onde o eleitor está recenseado.

Noutros casos, não podem ir votar por motivos profissionais, porque estão longe do seu local de voto.

Estas pessoas podem votar antecipadamente, ou seja, antes do dia das eleições.

Dirigem-se à câmara municipal ou, se estiverem no estrangeiro, aos consulados ou embaixadas.

**Depois das Eleições**

Depois das secções de voto fecharem, contam-se os votos.

A candidatura que recebe mais votos pode eleger mais deputados.

Pode saber os resultados pela televisão, pela rádio ou pelos jornais.

Estes resultados não são os resultados finais.

Temos de esperar alguns dias pelos resultados finais.

**Por vezes, os políticos e os partidos usam palavras difíceis de perceber. Aqui pode ficar a saber o que querem dizer algumas dessas palavras:**

*Adaptações razoáveis:*

Quando é possível tornar as coisas mais fáceis para as pessoas com deficiência sem grande prejuízo para os que têm de fazer a mudança.

Isto é feito para garantir que estas pessoas possam exercer todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade com todas as pessoas.

*Boletim de Voto*:

O impresso para votar.

Aqui estão os partidos políticos que querem que os eleitores votem neles no dia das eleições.

*Câmara de voto:*

É o sítio onde as pessoas vão votar, dentro da secção de voto.

*Candidato:*

Uma pessoa indicada por um partido político para uma eleição.

*Deputado da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:*

É uma pessoa que está na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e que foi eleita pelo povo açoriano.

Esta pessoa estava numa lista proposta por um partido ou uma coligação de partidos.

*Debate:*

Uma conversa entre candidatos/candidatas sobre assuntos que interessam a todos. Quando acaba o debate, as pessoas que estiveram a ouvir ficam a saber o que pensam os/as candidatos/candidatas sobre os diferentes assuntos.

*Discriminação:*

Quando se trata alguém de forma diferente sem nenhuma razão para o fazer.

*Eleitor/Eleitora:*

É a pessoa que pode votar numa eleição.

Para ser eleitor/eleitora tem de estar recenseado/recenseada.

*Partidos da oposição:*

Os partidos da oposição são os que não estão no Governo Regional.

Normalmente, defendem políticas diferentes das do Governo Regional.

*Política:*

A política é o conjunto de ideias sobre como governar ou dirigir um País ou localidade.

*Presidente da Câmara Municipal:*

É o/a chefe do governo de um município.

*Presidente do Governo Regional:*

É o/a chefe do Governo da Região Autónoma.

É nomeado/nomeada pelo Representante da República de acordo com os resultados eleitorais.

*Representante da República:*

É nomeado/nomeada pelo Presidente da República para representar a República Portuguesa na Região Autónoma dos Açores.

*Recenseamento eleitoral:*

A inscrição no recenseamento eleitoral é quando uma pessoa se torna eleitora, para poder votar.

*Voto:*

É a sua forma de dizer quem acha que o/a deve representar.

Tem de fazer uma cruz no boletim de voto no quadrado do seu partido político.

Para mais informações, contacte:

**Comissão Nacional de Eleições**

cne@cne.pt [www.cne.pt](http://www.cne.pt)

Tel: 213 923 800

Fax: 213 953 543

**INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. inr@inr.msess.pt

[www.inr.pt](http://www.inr.pt)

Tel: 217 929 500

Fax: 217 929 596

**ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal dn@acapo.pt

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt)

Tel: 213 244 500

Fax: 213 244 501

**FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social fenacerci@fenacerci.pt

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt)

Tel: 217 112 580

Fax: 217 112 581

**FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos fpas@fpasurdos.pt

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt)

Tel: 214 998 308/09

Fax: 214 998 310

**HUMANITAS**

Federação Portuguesa para a Deficiência Mental humanitas@humanitas.org.pt [www.humanitas.org.pt](http://www.humanitas.org.pt)

Tel: 218 453 510

Fax: 218 453 518

Esta publicação foi escrita em Leitura Fácil.